



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
SETOR DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.648.696/0001-80

RESPOSTA Á DÚVIDA E ESCLARECIMENTOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 002/2024 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM

IMPUGNANTE: LICITAINFO LTDA - LICITAÇÕES

I – RELATÓRIO

A Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA, está promovendo licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2024, processo administrativo nº 2024.02.19.0021, cujo objetivo é o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de material permanente para as escolas da rede de ensino de Itapecuru Mirim/MA, visando atender a demanda dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino.**

Publicado o Instrumento convocatório, a empresa LICITAINFO LTDA - LICITAÇÕES, apresentou **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS**, nos termos do art. 164 da Lei 14.133/2021, requerendo a alteração do edital pelos motivos a seguir expostos.

Argumenta a empresa, em síntese, que:

“Boa tarde, gostaria de tirar uma dúvida referente ao item 10 e 11 do pregoão 002/2024, no título do item ele menciona armazenamento de 500gb mas na descrição apenas 256gb, qual eu devo levar em consideração?”

II - FUNDAMENTAÇÃO

Preliminarmente, a Pregoeira reconhece a tempestividade da impugnação, nos termos do 165 da Lei 14.133/21, tendo em vista que fora recebida pelo setor competente, no dia 28 de maio de 2024, estando a abertura da sessão prevista para o dia 29 de maio de 2024, cumprindo assim o requisito temporal-legal exigido para o processamento da presente impugnação.

Informamos também que, para melhor responder aos questionamentos levantados, realizou-se diligência junto à Secretária Municipal de Educação da Prefeitura de Itapecuru-Mirim/MA, conforme dispõe o art. 12, inciso III alínea a), do Decreto Municipal nº 17/2023.

Analisando o questionamento, temos a emissão do posicionamento do setor técnico Responsável da Secretária competente:

“Senhora Responsável,

Ao tempo que cumprimentamos Vossa Senhoria, e em resposta ao pedido de esclarecimento da empresa LICITAINFO LTDA, informamos que o item 10 e 11 do



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
SETOR DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.648.696/0001-80

Pregão 002/2024 deve ser Notebook: Tela HD de 15,6" Full HD(1920 x 1080), antirreflexo e retroiluminação, SSD 256GB, Memória de 4GB (1x4GB), DDR4, 3200MHz, Expansível até 65GB (1 slot soDIMM, sem slot livre), peso 1.67, Altura: 33,90 cm | Largura: 1,99-2,10 cm | Profundidade: 24,19cm, 1 ano de garantia básica via correios - 12 Meses, Notebook, adaptador AC, cabo de força, manuais, Leitor de cartão SD (SD, SDHC, SDXC), 2 portas USB 3.1 de 1ª Ger., 1 porta USB 2.0, HDMI 1.4b, Leitor de cartão SD (SD, SDHC, SDXC), RJ45 - 10/100Mbps, Windows 11 Home Single Language 64 bit – em Português (Brasil), Conectividade: Dell Wireless 802.11ac 1x1 WiFi + Bluetooth 5.0, Memória RAM 4GB.

O item que necessitamos é com memória de armazenamento SSD 256gb.”

Pelo exposto, a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim vem esclarecer que a descrição **é com a memória de armazenamento SSD 256gb.**

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar votos de estima e consideração.

Itapecuru-Mirim/MA, 28 de maio de 2024.

RITA MARIA GOMES ARAÚJO
Agente de Contratações/Pregoeira